Câmara Municipal de Pradópolis
CLAIR BRONZATI
ESTADO DE SÃO PAULO
Vereadora pelo PTB
"Firmeza de Caráter e Compromisso com a Nossa Cidade"

INDICAÇÃO Nº 412/2017

de 6 de novembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO, atendidas as formalidades regimentais, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que o Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento competente, providencie e ofereça, gratuitamente, o necessário transporte escolar aos alunos que frequentam a Escola Augusto de Campos, residentes nos bairros Maria Luiza I e II e demais bairros adjacentes aos primeiros.

Os ônibus escolares que transportam alunos dos bairros Maria Luiza I e II e adjacentes para outras escolas, como, por exemplo, a Escola Octávio Giovannetti e a Escola Sérgio Rossetti, não fazem parada na escola Augusto de Campos para que os alunos que ali estudam possam utilizar o transporte escolar.

Muitos alunos de 8, 9 e 10 anos de idade caminham longas distâncias a pé ou de bicicleta para chegar à escola Augusto de Campos, o que, além de não ser justo, é contraproducente no tocante ao aprendizado, vez que o estudante já chega fisicamente cansado na sala de aula.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Plenário José de Cayres
Em 6 de novembro de 2017

CLAIR BRONZATI
VEREADORA (PTB)

Câm. Mun. Pradópolis 06/NOV/2017 12:34 00000889

RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP
FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@camarapradopolis.sp.gov.br
www.camarapradopolis.sp.gov.br